



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0370/2006 DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre o desconto na Folha de Pagamento dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Itauera – Estado do Piauí e das outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUI , Faço saber que a Câmara Municipal de Itauera – PI aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Itauera, Estado do Piauí, autorizada a fazer o credito salário e desconto na Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipal a favor da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único – O desconto a que se refere o caput desse artigo será feito sobre os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais que optarem por empréstimos junto a Caixa Econômica Federal.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauera – Piauí, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e seis (31/10/2006).


Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal

RECEBIDO
03/11-06